

016

PLANOS DE MANEJO EM RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN'S)¹

Joana Gomes Tono²

Letícia Penno de Souza³

Uma Unidade de Conservação pode ser definida segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, como um espaço territorial e seus recursos, sendo legalmente instituída pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, aplicando-se garantias adequadas de proteção. Podem ser classificadas em Unidades de Proteção Integral ou de uso indireto e Unidades de Uso Sustentável ou de uso direto. A Unidade de Proteção Integral tem por objetivo preservar a natureza, admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. As Unidades de Uso Sustentável, possibilitam a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e manter a biodiversidade de forma justa e economicamente viável, onde se enquadram as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, RPPN. Estas são áreas de domínio privado que passam a ser protegidas, por iniciativa de seu proprietário, mediante o reconhecimento do Poder Público, por serem consideradas relevantes por sua biodiversidade, aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais. As unidades de conservação também são alvo de planejamento, para que seus objetivos de manejo sejam plenamente satisfeitos. A administração destas áreas é feita mediante o plano de manejo, instrumento básico para traçar as diretrizes de utilização e conservação dos seus recursos, consiste em um documento técnico, considerando os aspectos de solos, vegetação, clima, fauna, geomorfologia, aspectos sociais, etc. Os sistemas de informações geográficas (SIGs) e o sensoriamento remoto são ferramentas fundamentais no estudo e manejo dos recursos naturais, tornando a atividade mais dinâmica e eficiente. Um dos produtos finais é o zoneamento, utilizado para ordenar os setores de cada unidade e as atividades e ações a serem desenvolvidas. O zoneamento é um procedimento usado para estratificar a área, segundo critérios técnicos – científicos, visando a prescrição de normas e ações. O acompanhamento de atividades por um Sistema de Monitoramento, permitirá ainda a indicação de eventuais readequações do Plano de Manejo. A implementação de RPPN's, como parte de um sistema de unidades de conservação constitui-se em uma estratégia para garantir a preservação dos recursos naturais e incentivar o uso sustentável destes recursos. Atualmente estão cadastradas no Brasil 384 destas Unidades de Conservação.

¹ Trabalho desenvolvido na *Embrapa Florestas*

² Aluna do Curso de Biologia, Faculdades Integradas “Espírita”

³ Pesquisadora da *Embrapa Florestas* leticia@cnpf.embrapa.br